

**DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE JULGAMENTO DE DENÚNCIAS**

Aos 6 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2017, o Coordenador da Comissão Eleitoral de Minas Gerais (CE-MG), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF), DIVULGA O RESULTADO DO JULGAMENTO DE DENÚNCIAS nas eleições de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG).

Nº da denúncia:	DENÚNCIA Nº 19/2017
Denunciante:	FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO
Denunciado:	CHAPA 05-MG
Decisão da CE- MG:	Denúncia IMPROCEDENTE

Nº da denúncia:	DENÚNCIA Nº 32/2017
Denunciante:	SÉRGIO MYSSIOR
Denunciado:	CHAPA 05-MG
Decisão da CE- MG:	Denúncia IMPROCEDENTE

Nº da denúncia:	DENÚNCIA Nº 119/2017
Denunciante:	MICHELA PERIGOLO REZENDE
Denunciado:	CHAPA 05-MG
Decisão da CE- MG:	Denúncia IMPROCEDENTE

Nº da denúncia:	DENÚNCIA Nº 123/2017
Denunciante:	FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO
Denunciado:	CHAPA 05-MG
Decisão da CE- MG:	Denúncia IMPROCEDENTE

Nº da denúncia:	DENÚNCIA Nº 133/2017
Denunciante:	VALÉRIA FORTES
Denunciado:	CHAPA 05-MG
Decisão da CE- MG:	Denúncia IMPROCEDENTE



Nº da denúncia:	DENÚNCIA Nº 134/2017
Denunciante:	ROSE ROMANO
Denunciado:	CHAPA 05-MG
Decisão da CE- MG:	Denúncia IMPROCEDENTE

Nº da denúncia:	DENÚNCIA Nº 135/2017
Denunciante:	RITA GOMES LOPES
Denunciado:	CHAPA 05-MG
Decisão da CE-MG:	Denúncia IMPROCEDENTE

O prazo para interposição de recurso ao julgamento de denúncias é de 3 (três) dias úteis, e deverão ser protocolados exclusivamente no Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).



José Amador Ribeiro Ubaldo

Coordenador Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG).
CE-MG